



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

OFÍCIO nº 031/2023/SEA/GABSA

Florianópolis, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Secretário,

Acusamos o recebimento do ofício nº 3363/SCC-DIAL-GEAPI, por meio do qual essa Pasta solicita resposta ao Pedido de Informação nº 0447/2023, subscrito pelo Deputado Altair Silva, acerca do descredenciamento dos médicos do Plano SC Saúde na Região Oeste do Estado.

Neste sentido temos a informar, com relação ao excesso de descredenciamento ocorridos na referida região, principalmente em determinadas especialidades, que todo e qualquer plano de saúde passa por essas intercorrências. Isto decorre do fato de que alguns médicos, atentos ao que acontece no mercado, em razão de grande demanda ou escassez de profissionais em determinadas especialidades, optam pelo atendimento particular, o que lhes é mais rentável.

Atentos a essa situação o Plano SC Saúde sempre busca a prospecção de novos prestadores e profissionais médicos, visando o fortalecimento da rede de credenciados e assim melhorando os atendimentos prestados aos seus segurados. Prova disto, tomando como exemplo os municípios de Chapecó e São Miguel do Oeste, o primeiro, no mês de outubro deste ano, apresentou um resultado percentual de 96,57 (noventa e seis por cento e cinquenta e sete décimos) de suficiência em todas as especialidades médicas em nossa rede credenciada de prestadores de serviço, enquanto o segundo 88,54% (oitenta e oito por cento).

Acerca do questionamento do tempo médio entre as realizações das consultas ou procedimentos e pagamentos realizados aos médicos, o processo inicia-se pelo prestador que tem até 60 (sessenta) dias para enviar a cobrança dos seus atendimentos. Após envio ao plano, inicia-se o processo de faturamento, onde é feita a análise da documentação relativa aos procedimentos e da nota fiscal, sendo pago, no máximo, em até 60 (sessenta) dias.

Segue, conforme solicitado, página 10 destes autos, tabela atualizada dos valores das consultas e procedimentos repassados aos médicos credenciados.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Dacol
Secretário Adjunto da Administração
(assinado digitalmente)

Ao Senhor,
Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário da Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **489JO6OY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO DACOL (CPF: 534.XXX.809-XX) em 01/12/2023 às 18:18:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:04 e válido até 30/03/2118 - 12:48:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjkyXzE1NzA3XzlwMjNfNDg5Sk82T1k=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015692/2023** e o código **489JO6OY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3531/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0447/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 031/2023/SEA/GABSA, da Secretaria de Estado da Administração, que remete documento contendo informações a respeito do descredenciamento dos médicos do Plano SC Saúde na Região Oeste do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3MU4V9K6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 04/12/2023 às 13:33:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1NjkyXzE1NzA3XzlwMjNfM01VNFY5SzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015692/2023** e o código **3MU4V9K6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.